



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Às 09:00 (nove horas) do dia 24 de Setembro de 2018, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000), na cidade de Neópolis, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 037/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, capinação, roçagem, poda e coleta dos resíduos comuns decorrentes dos serviços feitos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nos Postos de Saúde, localizadas na sede e nos povoados diversos, como também o transporte dos resíduos até o destino final, indicado pelo município de Neópolis/se. Por um período de 12 (doze) meses, observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: CLARA VIRGINIA MARQUES SANTOS, portadora do CPF nº 055.745.585-17, representante da empresa PLANETA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.184.291/0001-90, bem como as empresas PRIME SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.959.757/0001-19 e RAMAC EMPREENDIMENTO LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.013/0001-98 encaminharão os envelopes de proposta de preços e os envelopes contendo as documentação de habilitação. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento, tendo disponibilizado os referidos ao representante da empresa para análise e para que fossem rubricados, bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, ressaltando que nenhuma das empresas comprovarão condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se beneficiando do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas ao licitante para análise e para que as rubricasse. Bem como foi oportunizado a palavra e o representante de empresa PLANETA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, nada teve a questionar. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio passou a analisar as referidas propostas, constatando que por se tratar de um serviço de mão de obras e por necessidade de uma melhor análise, decidiu suspender a sessão. Marcando uma nova



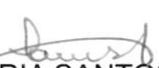
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



sessão para o dia 01 de outubro de 2018, as 10:00 (dez horas), onde dará continuidade a licitação, com o julgamento das propostas de preço, fase de lances e julgamentos da habilitação. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO


JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO

Plaza Virgínia Marques Santos
PLANETA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
LICITANTE